



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020**  
**PROCESSO Nº 330/2020**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, de acordo com as especificações abaixo:

1 - EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, CNPJ: 35.695.926/0001-23

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	73368	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	1.200,00	Hora	102,70	123.240,00
2	73369	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	576,00	Hora	129,00	74.304,00
3	73370	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	72	Hora	146,50	10.548,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 22/2020	208.092,00
--	------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	5070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	5060	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	5170	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	4750	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	4740	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.


A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 35.695.926/0001-23, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 631, centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR., considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2020.

Samantha M. Pécoits  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 22/2020, em 19 de maio de 2020.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal